

EMENDA Nº 108

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrescente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000** - XX

Unidade: **00.000.000** - XX

Programa/Ação: XX.XXX.XXXX....

Repasse à AME SPORTS ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA – CNPJ
07.520.652/0001-04..... **R\$ 90.000,00**
(noventa mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.007.000** - SECRETARIA DE FAZENDA

Unidade: **02.007.001** - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0201.1999.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

1.500.000.0000.001..... **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais).

Objeto do gasto: Futsal Social – Prática de Futsal para crianças e adolescentes com atividades sociais no contra turno escolar.

Emenda Impositiva: Sim

Destina Recursos à Entidade Privada: Sim (X) Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Pastora Sônia Andrade

Vereadora